



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1175/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 45 da Lei Complementar nº. 511, de 29 de março de 2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 08/08/2025
Unidade de Origem: Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Aguardando a inclusão na ordem do dia

Jundiaí, 08 de agosto de 2025.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos